

RESOLUÇÃO N.º 1677/2023-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - CCSA/UEMA. destinado exclusivamente a atender ao Programa Especial de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade - PPL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129.019103/2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - CCSA/UEMA, destinado exclusivamente a atender ao Programa Especial de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade - PPL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de junho de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor